



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CRH Nº. 99, DE 07 DE AGOSTO DE 2009**

Realoca recursos financeiros do FEHIDRO de empreendimentos de interesse estadual do CORHI

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando que:

- a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia - SSE solicitou recursos adicionais para o empreendimento "Formatação e Implementação do Índice Municipal de Saneamento, com vistas à Integração ao Sistema de Informações de Saneamento", aprovado pela Deliberação CRH nº. 96, de 28 de abril de 2009;
- a SSE solicitou que os recursos adicionais sejam remanejados dos contratos FEHIDRO nº. 328/2007, cujo objeto é a "Conservação e Uso Racional da Água no Setor de Fontes de Energia Renovável – Fase I", e nº. 329/2007, cujo objeto é a "Conservação e Uso Racional da Água no Setor de Saneamento" aprovados pela Deliberação CRH nº. 73, de 08 de novembro de 2007;
- a SSE é a tomadora do financiamento para execução desses empreendimentos, e justificou sua solicitação por meio do Ofício GSA nº. 024/2009;
- a "Formatação e Implementação do Índice Municipal de Saneamento, com vistas à Integração ao Sistema de Informações de Saneamento" é de grande importância para o SIGRH

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Os recursos dos contratos FEHIDRO nº.s 328/2007 e 329/2007, no montante de R\$ 700.000,00, ficam remanejados para o empreendimento "Formatação e Implementação do Índice Municipal de Saneamento, com vistas à Integração ao Sistema de Informações de Saneamento", que passa a ter o valor do financiamento ampliado de R\$ 600.000,00 para R\$ 1.300.000,00.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Graziano Neto**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos